

ERRATA 02 - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

EDITAL 02/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, após deliberação dos membros da referida Comissão, publica Errata do Edital de nº 02/2024, para alterar o MODELO nº 2 - REFERENTE À ALÍNEA “b”, I, II, DO ITEM 4.5 DO EDITAL que passa a incluir também o inciso III e, no conteúdo, o texto “*Forças Armadas, ou seja, Exército, Aeronáutica ou Marinha*”, que passa a ter a seguinte redação:

**MODELO nº 2 - REFERENTE À ALÍNEA “b”, I, II, e III DO ITEM 4.5 DESTA
EDITAL**

À Comissão Eleitoral

Eu,(nome do candidato), portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº....., declaro, sob as penas da lei, para fins de Habilitação da 1ª FASE do Processo de Certificação da Prefeitura de Nova Lima – para o cargo de Diretor Escolar - Edital nº 02/2024, que não estou cumprindo sanção penal ou disciplinar aplicada pelas seguintes instituições: Polícias Militares de quaisquer dos Estados da República Federativa do Brasil, Guardas Municipais de quaisquer dos municípios da República Federativa do Brasil e Forças Armadas, ou seja, Exército, Aeronáutica ou Marinha.

Nova Lima, _____ de _____ 2024.

Assinatura: _____

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Nova Lima, 04 de novembro de 2024



ADRIANA NOGUEIRA ARAÚJO SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



MARCOS EVANGELISTA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO